



Estado do Rio Grande do Sul

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERTÃO/RS

### 3º ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA Contrato nº 02/2022

O **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede neste Município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.344.487/0001-79, e a empresa **CCGP CENTRO DE CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA LTDA**, com sede na Rua 14 de Julho, Sananduva, RS inscrita no CNPJ sob nº 04.694.050/0001-77, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolvem de comum acordo aditar o contrato firmado em 21 de março de 2022, nos termos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, conforme as cláusulas que seguem e que são mutuamente aceitas pelas partes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado, até o dia 31 de janeiro de 2025, de acordo com as disposições legais aplicáveis aos contratos públicos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Sertão RS, 30 de janeiro de 2024.

  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SERTÃO  
ZENIR MIGUEL DE GREGORI  
Contratante

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ADROALDO JOSE CAVASOLA  
Data: 31/01/2024 12:04:50-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CCGP CENTRO DE CONTAB E GESTÃO PÚBLICA  
Contratada

#### Testemunhas:

  
